

**REQUERIMENTO Nº 167, de 16 de outubro de 2023.**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Considerando a necessidade de realização de exames de risco cirúrgico como requisito prévio obrigatório para marcação de cirurgias e o prazo exíguo de validade de tais exames.

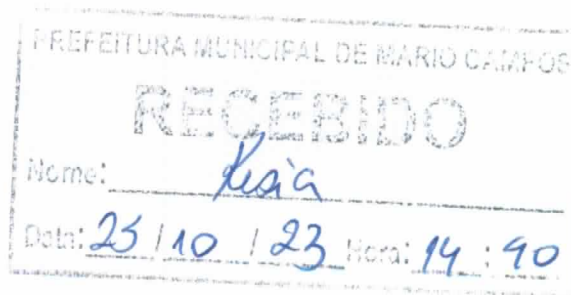
A Vereadora no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Mário Campos, após a aprovação do soberano Plenário, **REQUERER** as seguintes informações:

Qual a previsão de agendamento para cirurgias pediátricas que já se encontram com o risco cirúrgico pronto? Como por exemplo, os menores: Henrique Lopes Morais e Beatriz Eloá Teixeira dos Santos, ambos com três anos de idade e aguardam cirurgia de Adenoide e Amígdalas.

Como se dará o trâmite de marcações das cirurgias, caso os exames de risco cirúrgico venham a vencer, antes do definitivo agendamento?

Sem mais para o momento, reitero o protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,
Gabinete da Vereadora,



Daniela Agostinho Henrique
Daniela Agostinho Henrique
Vereadora

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Por Unanimidade
Sala das Sessões 23 / 10 / 23

Presidente da Câmara